



RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ALTERA NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 04/1994, AS COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.46 - As Comissões Permanentes são nove, composta cada uma de três membros, com as seguintes denominações:

I – Justiça e Redação;

II – Finanças e Orçamento;

III – Obras, Serviços Públicos e outras Atividades;

IV – Educação;

V - Saúde

VI - Previdência e Assistência Social;

VII – Turismo, Cultura e Defesa do Meio Ambiente.

VIII – Agropecuária e Agronegócio

IX - Direitos Humanos e Direitos da Mulher”.

Art. 2º - Fica revogado o art. 51-D do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução nº 004/1994.

libma



Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 25 de fevereiro de 2025.


João Batista Garcia Costa
Presidente

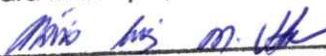

André Luiz Maciel Souza
1º Secretário

Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 06/03/2025



Mário Luis Marques Vitor
Diretor Administrativo

Mário Luis Marques Vitor
Diretor Administrativo